

11.867/35

EXCERPTO

AC/NO

11.867/35

37

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a
 Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Estrada de Ferro
 Central do Brasil comunicou a este Conselho que o excesso verificado
 de um vulto "DETERMINAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVERSAS EMPRESAS - OBRIGADO
 BANCARIAS" montou em Rs. 100/000 (cem e cinquenta mil réis), referen-
 te ao exercício de 1936;

RESOLVEM os membros do Conselho Nacional de Tra-
 balho, em sessão plena, considerar justificado o excesso em questão,
 à vista da informação da Contadoria.

RIO DE JANEIRO, 3 de JUNHO de 1937

Francisco Barbosa de Almeida

Presidente

E. Pedronetto

Relator

J. Leoni de Almeida Alvim

Procurador Geral

Pub. no D. Off. - 18-8-37